
O Tribunal da Internet: uma análise dos comentários das publicações do *G1* e da *Revista TPM* no Instagram sobre o caso Daniel Alves¹

Thaila Vitoria Santos VIEIRA²
Flávio Menezes SANTANA³
Universidade Estadual do Piauí, Picos, PI

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o posicionamento do público sobre o caso de violência sexual que envolveu o jogador Daniel Alves no perfil do *Instagram* do portal *G1* e na *Revista Tpm*. Para isso, foi desenvolvida uma análise de comentários das publicações que tratam do caso em questão dos veículos de comunicação no dia 22 de fevereiro de 2024, com base na Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (1977). Os resultados demonstram, por fim, uma segmentação do público nos dois veículos e que os comentários da publicação do *G1* refletem sobre um público diversificado, ao contrário da *Revista Tpm*, que apresenta um público majoritariamente feminino e sensível ao caso de violência sexual. Em relação às publicações, ambas demonstram o posicionamento dos veículos, seja de neutralidade ou acusação. A discussão, por fim, permitiu ampliar o debate sobre o papel do jornalismo na formação da consciência crítica sobre casos de violência sexual.

PALAVRAS-CHAVE: Daniel Alves; Tribunal da Internet; Violência sexual; G1; *Revista Tpm*.

O CASO DE DANIEL ALVES E O TRIBUNAL DA INTERNET

Em 31 de dezembro de 2022, uma boate de Barcelona, na Espanha, tornou-se palco de denúncia por abuso sexual que envolveu o ex-jogador brasileiro Daniel Alves. Segundo a denúncia, além de ser agredida, a vítima de 23 anos que preferiu não se identificar, foi estuprada dentro de um banheiro trancado. Assim que o caso veio à tona, a imprensa noticiou o fato e deu base para a onda de comentários e posicionamentos por parte do público sobre a situação. O caso rendeu desdobramentos e acendeu disputas

¹ Trabalho apresentado no IJ05 - Comunicação Multimídia, da Intercom Júnior – XX Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Trata-se de uma versão revista e ampliada de um trabalho anterior, aceito e apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação, Cultura e Internet, do 21º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte (2024).

² Estudante do 7º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), campus de Picos/PI. E-mail: thailavitoriasvieira@aluno.uespi.br

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), campus de Picos/PI. E-mail: ms.flaviosantana@hotmail.com

discursivas vigorosas não apenas em torno da violência sexual, mas sobretudo sobre a figura feminina, questionada e pressionada nos discursos misóginos que favorecem Daniel Alves.

Conforme Lorusso (2023, p. 244), a internet é vista como um tribunal, e o que antes poderia ser refletido em discussões de ideias para compor os espaços de democracia, hoje são percebidos como julgamentos negativos sobre o comportamento do outro. Pois, “falamos de tribunal no sentido metafórico e retórico, para designar situações discursivas nas quais se exprime um julgamento de valor sobre o comportamento de outrem, assumindo, assim, uma posição avaliativa e judicativa”.

A cada ano, cada vez mais esse termo ‘tribunal da internet’ está se tornando comum entre as pessoas e, na maioria dos casos, sendo expressado de forma negativa. O caso do agressor Daniel Alves é um exemplo claro disso. Após os veículos de comunicação publicarem um fato sobre o desenrolar do caso, automaticamente, surgem comentários de ódio contra os envolvidos e, em específico neste caso, dando palco ao agressor, e não à vítima.

Vale ressaltar ainda que esse termo “tribunal” vem acompanhado de outro conceito denominado “cultura do cancelamento”, que também está se tornando comum na internet. Com isso, podemos refletir que a falta de uma educação midiática como forma educativa é o que contribui para esses atos tornarem-se cada vez mais frequentes, pois “(...) trata-se de uma maneira completamente ineficaz e nociva de alcançar justiça” (Vanetti, 2022).

Se, por um lado, a troca de informações permitiu a liberdade de expressão a partir da constante troca de comunicação de forma horizontalizada, por outro, trouxe à tona expressões de ódio e preconceitos, no que tange ao fato de que a globalização torna as práticas comunicacionais propulsoras do desenvolvimento capitalista no processo de reorganização do que já está construído hegemonicamente. De acordo com Melo e Barsted (2018) as manifestações de sexismo posicionam as mulheres como “causadoras desses crimes”.

Portanto, buscar o senso crítico do leitor é também uma responsabilidade do jornalista. No entanto, essa crítica, às vezes, pode ser expressada de maneira negativa, especialmente na era digital. Quando se trata de violência sexual contra mulheres, é comum que as pessoas comentem de maneira desfavorável, muitas vezes questionando a

vítima e, ainda pior, culpando-a. Isso reflete o machismo estrutural internalizado na sociedade.

Assim, este trabalho tem por objetivo analisar o posicionamento do público sobre o caso de violência sexual do jogador Daniel Alves no perfil do *Instagram* do portal *GI* e na *Revista Tpm*. Para isso, foi desenvolvida uma análise dos comentários das publicações dos veículos de comunicação no dia 22 de fevereiro de 2024. De abordagem qualitativa, o caminho metodológico utilizado foi a pesquisa bibliográfica aliada a análise de conteúdo que de acordo com Bardin (1977, p. 30-31) “é um método muito empírico, dependente do tipo de fala a que se dedica e do tipo de interpretação que se pretende como objetivo”. Ou seja, é um método que varia de acordo com o discurso estudado e do objetivo de interpretação que se quer alcançar. A autora ainda afirma que se trata de “um conjunto de técnicas de análises de comunicações” que permite descobrir padrões, temas e significados escondidos no que é comunicado e que revela contextos, mensagens e intenções por trás dessas informações.

A escolha do fenômeno analisado se baseia na necessidade de discutir criticamente a violência de gênero que geralmente é incentivada pelos meios de comunicação e o papel do jornalismo em casos como o de Daniel Alves. O sentido é refletir o caso estudado, contribuir com uma investigação mais aprofundada sobre casos de violência de gênero, além de promover uma visão mais crítica sobre o caso apresentado a respeito do papel do jornalismo em casos de violência de gênero no sentido de apresentar alternativas para reduzir os discursos de ódio disseminados na internet.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA MÍDIA

A denúncia de abuso sexual que envolveu o ex-jogador de futebol brasileiro Daniel Alves tem ganhado novos desdobramentos até hoje (julho/2024). Quando o caso veio à tona, a imprensa de imediato começou a noticiar o fato. Com a pressão, sobretudo das discussões nas plataformas de mídia, o ex-jogador concedeu uma entrevista a um canal espanhol, negando conhecer a vítima ou ter tido algum tipo de relação com ela neste dia. Isso causou dúvidas e questionamentos para o público que tem acompanhado o caso. Dias após esse posicionamento, o ex-jogador foi detido pela polícia.

Após dar depoimentos e mudar as versões dos fatos, inclusive culpabilizando a vítima, Daniel Alvez foi preso, em janeiro de 2023, e, desde então, permaneceu no complexo prisional aguardando julgamento, que só ocorreu um ano depois, em fevereiro de 2024. A Justiça Espanhola condenou Alves a quatro anos e meio de prisão pelo crime de agressão sexual. Sua pena foi reduzida devido a uma fiança de 1 milhão de euros (cerca de 5,4 milhões de reais).⁴

A desigualdade de gênero é fator um cultural de uma sociedade patriarcal e sexista que se reflete nos mais diferentes âmbitos sociais, e tem sua gênese na constituição das sociedades assim como na divisão sexual do trabalho. São construídos padrões sociais determinantes para a noção do que é ser homem e mulher a partir de relações de poder. Esse fator justifica a reprodução dessa construção na sociedade, que muitas vezes interfere, inclusive, nas instituições sociais. “O enaltecimento da figura masculina pela sociedade é um dos principais fatores da violência de gênero” (Pereira, 2011, p. 21).

A violência sexual leva as mulheres a se sentirem culpadas e responsáveis pelos abusos e agressões que sofrem diariamente, seja na rua, no trabalho ou na universidade. Infelizmente, há ainda muitos estereótipos que refletem a mulher como um ser dominado pelo sexo masculino. Para tanto, a luta feminina surge com o propósito de assegurar que mulheres também possuam direitos e que sejam livres para lutar por eles. “A luta pelo direito a viver sem violência é central e consensual a todo feminismo” (Brazão; Oliveira, 2010). Isto é, a luta feminista baseia-se na afirmação dos direitos, da liberdade e da dignidade feminina, além disso, que

[...] é possível construir relações na vida íntima e privada, assim como na esfera pública livres de violências, em cooperação e reciprocidade com os outros. E nesse sentido, lutamos para afirmar as mulheres como agentes dessa transformação social, como sujeitos políticos da nossa própria história e da história de nossos povos (Brazão; Oliveira, 2010, p. 13).

De acordo com a citação acima, a luta feminina busca assegurar que mulheres também possuam direitos e que sejam livres para lutar por eles. Sobre isso, um avanço

⁴ Até o desenvolvimento desta pesquisa, a defesa havia recorrido da sentença. Após 15 meses de prisão, em dia 25 de março de 2024, o agressor deixou a penitenciária com uma autorização de liberdade provisória. Sua saída ocorreu depois de um novo pagamento de 1 milhão de *euros* à justiça. Até a finalização dessa pesquisa, o caso ainda estava em andamento no setor jurídico.

inquestionável foi a implementação da Lei Maria da Penha. Entretanto, há ainda muitos fatores que impedem a sua execução, como o medo de denunciar o agressor. Isso é reflexo de uma sociedade patriarcal, cujo *modus operandi* baseia-se em um modelo machista que deve ser desconstruído e criticado

A Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva é uma das mais importantes conquistas para a sociedade e para as mulheres brasileiras, tornando-se um direito das mulheres e dever do Estado. Esta lei cria e estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, uma das formas mais graves de violação de direitos humanos (Pereira, 2011, p. 36).

Sobre o caso de Daniel Alves, fenômeno estudado nesta pesquisa, após a Justiça espanhola decretar a prisão preventiva do agressor no ano de 2023, no Brasil, um projeto de lei foi apresentado ao Congresso em virtude do caso e obteve aprovação dos parlamentares.

A lei brasileira determina regras que estabelecimentos como bares e casas de show devem seguir para prevenir violência contra a mulher e proteger vítimas — inclui treinamento de funcionários e acionamento da polícia (veja mais detalhes abaixo). As medidas valem para a proteção de clientes e funcionárias (BCC NEWS BRASIL, 2024).

O caso foi um “divisor de águas” para promover ações contra a violência sexual no país. A lei prevê que estabelecimentos como bares e boates tenham pessoas preparadas e qualificadas para aplicar regras quando casos de violência como esse acontecerem. Um dos pontos deste protocolo é ter cartazes que possam mostrar como pedir ajuda e chamar a polícia. A lei será implementada a partir do segundo semestre de 2024.

Por isso, o jornalismo tem um papel fundamental nessa luta, pois é através da suas notícias e sua representação que uma nova construção de sentidos é feita para a sociedade. É também responsabilidade social do jornalista desconstruir os estereótipos de que a mulher deve ser vista apenas como objeto de prazer sexual ou como uma figura doméstica, uma luta contra a perseguição ou discriminação baseada em motivos sociais, seja de gênero ou qualquer outro.

Desse modo, estar atento ao abordar sobre violência sexual é fundamental, pois o jornalismo tem um papel de suma importância na divulgação desses casos. Segundo dados

da Agência Brasil, a maioria desses crimes é noticiada de forma sensacionalista, sem a humanização das vítimas, o que impede uma discussão sobre a gravidade do crime e, ao mesmo tempo, contribui para a “criminalização” da mulher. Um título mal interpretado, por exemplo, pode gerar polêmica ou desinformação. Ou seja, a prática sensacionalista demonstra que cada vez mais os jornalistas têm contribuído para colocar a vítima no lugar de culpada, o que vai contra a seu código ética, que busca lutar contra a perseguição ou discriminação de gênero

Discorre nas matérias jornalísticas que o agressor está "fora de si", "transtornado" ou "sob efeito de álcool" no momento do crime desfavorece a palavra da vítima que foi violentada. É preciso sempre conter nos textos da imprensa as informações sobre as delegacias especializadas em violência contra a mulher, número de denúncia e serviços públicos que estão disponíveis no combate a violência de gênero. Além de orientações de como reconhecer esse tipo de violência, não basta apenas publicar que houve um crime de violência sexual, é preciso discorrer sobre os meios disponíveis de ajuda para que casos como esses não aconteçam mais com tanta frequência. Afinal, como afirma Fernandes (2022, p. 112): “Os meios de comunicação são, provavelmente, as mais frequentes e dominantes fontes usadas para compreender as questões sociais”. E é justamente por isso que é importante tomar cuidado ao noticiar esses tipos de casos, para que o lugar de vítima não seja atribuído o agressor.

ANÁLISE E PRINCIPAIS RESULTADOS

A escolha do corpus de análise foi desenvolvida a partir de um recorte dos comentários destacados em ambas as publicações, já que seria inviável analisar todas as manifestações dos usuários em cada uma das postagens. A seleção se baseou nos vinte primeiros comentários que se apresentaram em primeiro plano na visualização de cada uma das publicações a partir da visualização da autora desta pesquisa.

Conforme Bardin (1997), grande parte dos procedimentos de análise se organizam em torno da categorização. Assim, esse agrupamento ajuda na análise de conteúdo, em que unidades de informação são organizadas para facilitar a compreensão e a interpretação dos dados. Para tanto, após a seleção do corpus de análise, foram

organizados as seguintes técnicas: a) categorização dos comentários, de acordo com o teor do julgamento; e, por fim, b) análise do conteúdo dos comentários selecionados.

Tabela 1. Os vinte primeiros comentários das publicações

PORTAL G1: <u>Daniel Alves pega 4 anos e meio de prisão por caso de estupro. 22/02/2024, 6. 991 comentários.</u>	REVISTA TPM: <u>A misoginia compensa? 22/02/2024, 988 comentários.</u>
Comentário masculino: No Brasil, não seria nem um dia. Damos graças a Deus, q serão 4 anos. Ter dinheiro é tudo, tão vendo?	Comentário feminino: Como é fácil ser homem nesse mundo.
Comentário feminino: Aff a vida do homem rico é fácil demais	Comentário masculino: Crime infelizmente compensa! Veja o presidente atual do Brasil.
Comentário feminino: Acho pouco, mas, de qualquer forma, parabéns justiça espanhola. Aqui, infelizmente, não teria não teria passado meia hora na delegacia.	Comentário feminino: Sério (emoticon) Senhor Amado tenha misericórdia
Comentário feminino: Tadinho... eu moro na Espanha e sei muito bem como são as festas de jogadores a mulherada chega perto do jogador e pensa que vai sair casada dali com ele nem creio que Dani Alves estupro essa jovem Ee foi la dentro da casa dela e pegou ela a força? As coisas não saíram como ela planejava e por isso tanto o odio e denúncia si ele NÃO tivesse contato com esse tipo de gente NÃO tinha acontecido isso que Deus lhe dê força Mental para suportar esses 4 anos tomara que você consiga liberdade condicional meu rei.	Comentário feminino: Eu já não gostava do Neymar antes. Agora...
Comentário feminino: Após 4 anos, será contratado por grande time carioca brasileiro e virará celebridade de novo aqui.	Comentário masculino: Os iguais tem empatia mútua.
Comentário feminino: Só?	Comentário feminino: A mãe dele devia ser processada por divulgar a imagem da menina, já q era segredo de justiça! Absurdo atrás de absurdo...
Comentário masculino: O LULA roubou BILHÕES e tá solto (o Surpresa)	Comentário feminino: “Menino Ney” não perde uma chance de apequenar.
Comentário feminino: Não tô acreditando nos comentários de mulheres achando que ela mentiu ou que armou para cima dele. É por pensamentos assim que as mulheres continuam sofrendo todo tipo de violência.	Comentário feminino: Parabéns para a vítima que não desistiu! Q ela possa um dia estar bem e saber que contribuiu para que todas as mulheres sejam fortes para na denunciarem ainda que o processo em si seja árduo! Força mulher! Você é muito corajosa!
Comentário feminino: É pouco, mas pelo menos não foi inocentado (aqui no BR seria).	Comentário feminino: Eu juro que eu tento não julgar, mas é impossível se calar diante de tantas barbaridades... É muito injusto o neymar ser milionário, esse cara foi um erro do futebol como a maioria desses jogadores machistas. NÃO FOI O

	PRIMEIRO E NÃO VAI SER O ÚLTIMO CASO INFELIZMENTE
Comentário feminino: O que? Só 4 anos? Que palhaçada é essa?	Comentário masculino: Por mim pode castrar e os maxo que apoiam o cara tb...
Comentário feminino: Está moça fez de caso pensado ainda mais que ele tem muito dinheiro o que fazia ela no banheiro de homens ?	Comentário feminino: E seguem as mulheres com migalhas de justiça.
Comentário masculino: Se um pobre rouba um pão pega mais que isso. É ridículo.	Comentário feminino: Nascer mulher é crescer refem de um sistema que prioriza os homens.
Comentário feminino: O que mais assusta ela é tanto comentário de mulheres defendendo um estupr@dor, e culpando a vítima dizendo que ela queria dinheiro e fama, sendo que a mesma resumiu indenização e não quis aparecer na mídia. MULHERES defendendo ESTUPR@DOR!!!	Comentário feminino: Gente um exemplo Claro do mundo que vivemos é o goleiro Bruno ser contratado para jogar novamente e depois ainda fazer um comercial de canil. A morte brutal de uma mulher virou pauta engraçada para um comercial .
Comentário feminino: Quem garante que não foi consensual mesmo? Ela pode sim ter feito , pensando na grana que ele tem.	Comentário feminino: Casado “de bem” família, pátria e já sabemos o resto! Realmente esse julgamento diz muito sobre a sociedade machist4 e o patriarc4do, agora tb tem os “parças”... triste.
Comentário feminino: A pena seria maior se Neymar não tivesse pago a fiança!	Comentário feminino: Lamentável
Comentário masculino: Futuro deputado do PL	Comentário feminino: É um texto que machuca. E quem já passou por situações que nos diminuem e precisam ficar caladas, não se sentem representadas em momento algum
Comentário feminino: Saiu no lucro, enquanto a vítima leva o trauma pelo resto da vida.	Comentário feminino: São tantos recortes em um único texto. Ser mulher nesse mundo é uma é uma conta altíssima, é buscar o equilíbrio diariamente, é provar alguma coisa em vão... A rede de proteção é grande, forte, rica e poderosa! Para nós mulheres, resta-se enganar numa esperança, em duas melhores que não chegam, em uma sororidade cheia de complicações... É f@da meninas! Sejamos fortes!
Comentário masculino: É triste ler tantos comentários de mulheres defendendo ele.	Comentário feminino: Não há preço que pague o que ele fez com a mulher. Mas pelo menos tomou 4 anos. Se fosse aqui no Brasil não tinha sido nem julgado, não iria pagar nada e quando chegasse o julgamento no Brasil (depois de uns 10 anos) não iria dar em nada. No máximo uma indenização bem baixa e uma prisão domiciliar.
Comentário masculino: Só pra esclarecer essa mulher não ficou com trauma ela fez foi a moda dela agora ela pode compra tudo que quiser (emoticon) trauma seria se ela tivesse perdido um braço, perna.	Comentário feminino: Mulheres, estudem e ocupem cargos de poder e decisão.
Comentário masculino: Muita gente achando pouco... Sendo que ninguém sabe a real situação...	Comentário feminino: E o detalhe: enquanto ele estava casado e a esposa cuidando da mãe!!!!!!?

Pode ser que ele esteja sendo injustiçado , pode ser que a garota lá se aproveitou do momento e agora ele não tem como provar o contrário.	
--	--

a) Veículos

Portal *GI*

O portal *GI* (@portalg1) existe desde 2006, é propriedade do Grupo Globo, maior conglomerado de mídia e comunicação do Brasil e da América Latina. O portal é líder de audiência no jornalismo digital no Brasil e está presente em todos os estados brasileiros. Seu perfil no *Instagram* atualmente possui 9 milhões de seguidores e é um portal de notícias voltado ao público geral. Em sua grade, há notícias do país e do mundo todo.

Revista *Tpm*

A *Revista TPM* (@revistatpm) tem mais de 20 anos. O veículo investiga a fundo o universo feminino e insiste que lugar de mulher é em todo e qualquer lugar. Seu perfil no *Instagram* tem mais de 745 mil seguidores e faz postagens diárias de conteúdos sobre e para mulheres. Na página principal do perfil, percebe-se que o nicho específico da conta é um público feminista, não somente de mulheres, mas para todos que militam junto à causa dos direitos para mulheres.

b) A análise

Conforme o conteúdo coletado nos dois perfis, publicados no mesmo dia, nota-se como o jornalismo pode sedimentar o público. Além disso, o número de comentários deixados na postagem do *GI* possui um valor crescente muito maior que os deixados na publicação da *Revista Tpm*, que é voltada para um público mais feminista. Enquanto o *GI* possui mais de seis mil comentários, a *Revista Tpm*, até o desenvolvimento da pesquisa, não chegou até mil. Essa discrepância é muito significativa e não pode ser ignorada.

Em relação ao conteúdo, pode-se observar dois posicionamentos: defesa e acusação de Daniel Alves. Uma parte pequena dos comentários da publicação do *GI* aponta para uma certa “criminalização” da vítima. Parte destes são de mulheres, mas há

um número similar de homens também, o que demonstra que há um certo equilíbrio nos posicionamentos de ambos os gêneros. O portal *GI*, possui um público diversificado que inclui adultos de todas as faixas etárias e que é líder de audiência no país. Tanto homens quanto mulheres dão crédito a Daniel Alves e questionam a atitude da vítima.

A grande maioria dos comentários apresentam posicionamentos que acusam Daniel e criticam a justiça. Nestes, observam-se as críticas de mulheres em relação a outras mulheres que defendem o jogador – um posicionamento que vai contra a luta feminina. Diferente da versão anterior desta pesquisa (Vieira; Santana, 2024), o recorte traz um resultado díspar, o qual aponta um público majoritariamente feminino que critica a justiça e questiona a atitude de Daniel Alves.

Na *Revista Tpm*, que tem como foco um público notadamente feminista, é evidente a diferença nos posicionamentos expressos. Nota-se que todos os comentários apresentam críticas à justiça – embora essas críticas expressem uma leve satisfação, uma vez que 4 anos de prisão é melhor que a liberdade do jogador. Além disso, é possível perceber também que os comentários demonstram empatia pela vítima, já que 90% são de mulheres que compreendem que ser mulher em uma sociedade machista é difícil.

Faz-se necessário também mencionar que os títulos das publicações demonstram um certo posicionamento do veículo em relação ao caso de Daniel Alves. O *G1*, enquanto um veículo de um grande conglomerado de mídia, segue um padrão editorial voltado a noção de “imparcialidade”, cujo propósito é apenas noticiar de forma objetiva e sem impasses. A *Revista TPM*, por outro lado, publica a notícia com um questionamento basilar e que demonstra seu posicionamento em relação ao caso: “A misoginia compensa?”. Obviamente os comentários são incentivados pelo conteúdo disseminado, o que aponta a responsabilidade do jornalismo frente à temática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável que o aumento significativo de comentários negativos, predominantemente originados por homens, mas com uma proporção significativa também de mulheres, é reflexo de uma sociedade patriarcal e sexista. Se torna necessário questionar a influência da prática jornalística na ascensão dos discursos de ódio e preconceito, inclusive porque muitos dos cenários da violência são promovidos pela forma

como os temas são apresentados. Portanto, é responsabilidade de jornalismo prezar pela desconstrução de noções sexistas em seu discurso.

Essa realidade apresenta um também cenário de violência simbólica no qual a vítima não só é violentada por um homem, mas de pessoas de todas as esferas da sociedade. É importante, portanto, questionar as plataformas e pensar em possibilidade de avaliar criticamente o posicionamento individual, assegurado pela discussão da liberdade de expressão, apontada, principalmente, na constituição cidadã.

É preciso parar e refletir também a dimensão do impacto negativo que o “tribunal da internet” tem causado. Em tempos de ascensão digital, a educação midiática se torna ainda mais necessária. É preciso que reconheçamos que a responsabilidade dos meios de comunicação também compreende o desafio de refletir e apresentar soluções para o enfrentamento da violência sexual.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Luíza Buzzacaro; PACHECO, Janie Kiszewski. representação da figura feminina no Estadão em 2015: um estudo sobre a violência contra a mulher cometida em âmbito público. **Revista Iniciacom**, São Paulo, v. 7, n. 1, 2018.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BCC NEWS BRASIL. Como caso Daniel Alves inspirou lei de combate à violência sexual contra mulheres em bares e boates no Brasil. *BBC News Brasil*, 7 fev. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cyjk0r1erkjo>. Acesso em: 6 abr. 2024.

BOND, Leticia. Cobertura da mídia sobre feminicídio é inapropriada, mostra relatório. **Agência Brasil**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-12/cobertura-da-midia-sobre-feminicidio-e-inapropriada-mostra>. Acesso em: 6 abr. 2024.

BRAZÃO, Analba; OLIVEIRA, Guacira Cesar de. **Violência contra as mulheres: uma história contada em décadas de luta**. Brasília: CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA, 2010.

FERNANDES, Brenda Camilli Alves. **Para os jornais a mulher importa, desde que morta: a violência contra as mulheres na mídia**. 256 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Universidade do Minho, Minho, 2022.

LORUSSO, Ana Maria. O tribunal da internet: redes sociais, cultura de cancelamento e discurso de ódio. **Casa**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 242-261, jul. 2023.

MELO, Adriana Ramos de; BARSTED, Leila Linhares. Recuperando a luta das mulheres contra a violência de gênero. *In: 30 ANOS DA CARTA DAS MULHERES AOS CONSTITUINTES*, 2018, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro EMERJ, 2018.

PEREIRA, Claudia Nolasco de Abreu. **Violência contra a mulher e mídia: um estudo sobre a influência da mídia nas violências cometidas as mulheres do município de Macaé/RJ.** 76 f. TCC (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2011.

VIEIRA, Thaila Vitoria Santos; SANTANA, Flávio Menezes. O Tribunal da Internet: uma análise sobre o caso Daniel Alves em comentários das publicações do G1 e da Revista TPM no Instagram. *In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORTE*, 21., 2024, Remoto. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom, 2024.

VANETTI, Fernanda. O Tribunal da Internet. **Jornal Prédio 3**, São Paulo, 20 jun. 2022. Disponível em: <https://jornalpredio3.com/2022/06/20/o-tribunal-da-internet/>. Acesso em: 26 mar. 2024.